



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2022

Altera a denominação do emprego público “Técnico de Manutenção em Geral”.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator(a): Vereador(a) Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei complementar em comento pretende que o emprego público “Técnico de Manutenção em Geral”, criado pela Lei Municipal nº 2.642, de 24 de junho de 2003, constante do Quadro de Empregos Permanentes de Provimento por Concurso Público - Anexo I, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, passe a ser denominado de “Encarregado de Manutenção em Geral”.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar nas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que se pronunciaram favoravelmente.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei complementar em comento segue o disposto nos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, alínea “a”, da Constituição Federal, e artigos 4º, inciso I, e 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, pois visa trazer aprimoramentos e





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

adequações ao quadro de servidores públicos e funções que menciona.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Complementar nº 25/2022.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2022.

Relator(a) – Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão

